

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6koxf4f3  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/12/2023  Indicação nº 6418/2023  Protocolo nº 14027/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indica ao Sr. Governador a que destine verbas para adquirir kits do fundo social de solidariedade do município de Denise.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, a destinação de que destine verbas para adquirir kits do fundo social de solidariedade do município de Denise.

**JUSTIFICATIVA**

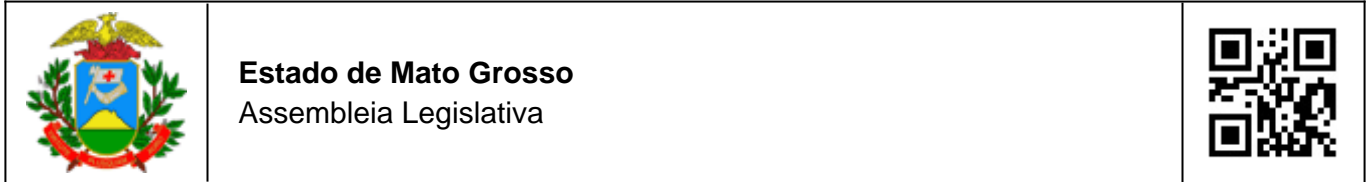
A presente emenda propõe a alocação de recursos para a aquisição de kits destinados ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Denise, fundamentada em razões humanitárias, sociais e de apoio à comunidade local. Esta iniciativa visa atender às necessidades urgentes e específicas da população, promovendo a solidariedade e o bem-estar social.

O Fundo Social de Solidariedade desempenha um papel crucial na promoção da assistência social e na mitigação das dificuldades enfrentadas por grupos vulneráveis da sociedade. Ao destinar verbas para a aquisição de kits, estaremos contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida de cidadãos em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes itens essenciais para o seu sustento e bem-estar.

Esses kits podem incluir alimentos, produtos de higiene, roupas e outros itens básicos, dependendo das necessidades identificadas pelo Fundo Social de Solidariedade de Denise. Ao fornecer esses recursos, estaremos fortalecendo a capacidade do município em responder às demandas emergenciais e garantindo que as famílias mais necessitadas tenham acesso a recursos essenciais para a sua subsistência.

Além disso, a destinação de verbas para o Fundo Social de Solidariedade está alinhada com princípios de responsabilidade social e solidariedade comunitária. Este apoio financeiro demonstra o compromisso do governo em garantir que todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, tenham a oportunidade de desfrutar de condições de vida dignas e equitativas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,



cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual